

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref. Dispensa de Licitação nº07/2022 - Processo n.º 10/2022

A Comissão Municipal Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Platina, constituída pela Portaria n.º 05/2022, de 04 de janeiro de 2022, analisando a solicitação do Secretário de Administração, para a Locação de imóvel urbano, localizado na Rua Antônio Francisco Nogueira, nº337, quadra 35, lote 59, Centro do município de Platina/SP, CEP 19.990-000, que será destinado às instalações do Conselho Tutelar.

Considerando o previsto no Artigo 24, inciso X da Lei nº8.666/1993 e suas atualizações;

Considerando Laudo de Avaliação realizado pela Comissão de Levantamento, Avaliação Patrimonial de Bem Imóveis, Imóveis Úteis e Inservíveis e Elaboração de Laudos do Município, designada pela Portaria nº08/2022, de 04 de janeiro de 2022;

Considerando que os valores não atingem o limite previsto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, sendo o valor global para o período de 12 (doze) meses correspondente à **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**;

Diante das considerações acima, a Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade de votos de seus membros, “**DECIDE**” que é **DISPENSADA** a licitação para a referida contratação, baseando-se no artigo 24, Inciso II e X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Prefeitura Municipal de Platina, em 10 de janeiro de 2022.

Alaiana Maria ladeira de Souza
Presidente da Comissão de Licitações.

Gleice Kelly Bento da Silva
Membro

Douglas Carvalho Moreira
Membro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 10/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2022 –

Contratação Direta

Em conformidade com a legislação pertinente e considerando o parecer da Procuradoria Jurídica da administração, encartada no processo, ***RATIFICO*** nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações, o “Termo de Dispensa de Licitação” e autorizo a Locação de imóvel urbano, localizado na Rua Antônio Francisco Nogueira, nº337, quadra 35, lote 59, Centro do município de Platina/SP, CEP 19.990-000, que será destinado às instalações do Conselho Tutelar, por um período de 12 (doze) meses, pelo Valor Mensal de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, totalizando o **Valor Global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Prefeitura Municipal de Platina, em 10 de janeiro de 2022.

WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal